



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021/EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA O PRESENTE EDITAL.

Considerando que os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Nº 003/2020 não supriram todas as vagas destinadas à esta Secretaria de Educação, tendo sido considerados desistentes, e para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Prefeito Municipal de Serra Alta – SC, Sr. **Rafael Marin**, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Municipal nº 498/2001 e suas alterações, bem como na Lei Municipal nº. 692/2006, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes deste edital.

Cronograma:

05/03/2021	Publicação da Chamada Pública
05/03/2021 a 10/03/2021	Período de Inscrição e Classificação
12/03/2021	Admissão

Art. 1º Fica regulamentado no município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, o Edital de Chamada Pública para seleção de Professor II – Anos Iniciais, para a rede pública municipal de ensino, conforme quadro de vagas anexo a este edital.

Parágrafo Único – A presente chamada pública se faz necessária devido à vaga remanescente não preenchida por servidores efetivos e por professores que foram classificados no Processo Seletivo Nº 003/2020.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Serra Alta
Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Os/as interessados(as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Alta, munidos de documentos pessoais e comprovantes de graduação e títulos entre os dias 05/03/2021 e 10/03/2021.

Art. 3º - São de exclusiva responsabilidade do candidato classificado a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida abaixo no momento da contratação:

- 1 – Identidade, CPF
- 3 - Carteira Trabalho/PIS PASEP
- 4 - Título de Eleitor/ Quitação Eleitoral
- 5 - Certificado de Reservista
- 6 - Títulos Escolares
- 7 - Certidão de Casamento
- 8 - Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF
- 9 - Atestado de Saúde
- 10 - 01 Foto 3 x 4 atual
- 11 - Carteira de Habilitação (Se Motorista)
- 12 - Comprovante de Residência (atual)
- 13 - Declaração de bens
- 14 - Declaração de Acumulação
- 15 - Conta Banco Brasil
- 16 - Declaração Penalidades
- 17 - Folha Corrida Judicial
- 18 - Qualificação e-social

Parágrafo Único: Dúvidas e/ou esclarecimentos sobre a documentação a ser apresentada, poderão ser sanadas no Setor de Recursos Humanos, localizado no 2º andar, do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Serra Alta, no horário de funcionamento, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h ou através do telefone (49) 3364 0092.

Art. 3º A vaga ofertada tem como pré-requisito o título de Curso Superior Completo de Licenciatura em Pedagogia.

Art. 4º Havendo mais de um(a) interessado(a) pela vaga serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;

II - Tempo de serviço na área; havendo empate;

III - Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

Parágrafo Único - Para o critério de desempate em tempo de serviço como Professor(a), o(a) candidato(a) deverá possuir um comprovante do tempo de sua atuação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Serra Alta
Secretaria Municipal de Educação

Art. 5º A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como Professores, em caráter emergencial, até 22 de dezembro de 2021 ou para eventuais necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2021, enquanto perdurar a necessidade referida desde que não existam aprovados em Edital de Processo Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público.

Serra Alta, 05 de março de 2021.

IDINÉIA CECATTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal